



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

Ofício nº 5869/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 224/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 224/2026, de autoria de Vossa Excelência e outros, encaminhado pelo Ofício nº 546/2026-GP, de 16 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre as demandas colhidas na última Sessão Itinerante, realizada em 17 de março de 2026, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 32000, de 6 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Data: 06/05/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 32000/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 224/2026	

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 224/2026, encaminhado por meio do Memorando Interno nº 28087/2026, que solicita informações acerca das demandas colhidas na sessão itinerante realizada em 17 de março de 2026, na região do Porto Meira, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

1.Falta de professores de Educação Física nas Unidades escolares:

A Secretaria Municipal da Educação informa que vem adotando medidas contínuas para suprir eventuais demandas de pessoal nas unidades escolares.

No que se refere especificamente à disciplina de Educação Física, esclarece-se que, no momento, há a necessidade de reposição de apenas 01 (um) profissional na Escola Municipal João da Costa Viana. Ressalta-se que já foi realizado o devido chamamento do professor de Educação Física, conforme edital 001/75/22/2026, no dia 13/03/2026, para início das atividades laborais no dia 06/04/2026, entretanto, o servidor pediu prorrogação do prazo e vai iniciar na unidade no dia 04/05/2026.

2.Falta de Professores de apoio nas salas de aula:

Quanto aos professores de apoio, informa-se que foi realizado Processo Seletivo Simplificado (PSS) no exercício anterior, com a oferta de 200 vagas.

Destaca-se que, atualmente, a Secretaria já se encontra na classificação nº 588 da lista de aprovados, em razão do alto índice de desistências e desligamentos ao longo das convocações, o que impacta diretamente na reposição imediata desses profissionais.

A Secretaria segue realizando chamamentos conforme a necessidade e disponibilidade de candidatos classificados.

3.Falta de professores regente e Coordenadores Pedagógicas:

Em relação aos professores regentes, esclarece-se que, no início do ano letivo de 2026, não havia déficit desses profissionais, estando o quadro completo e devidamente suprido.

As ausências verificadas ao longo do ano decorrem, majoritariamente, de situações supervenientes, como afastamentos legais, atestados médicos e outras licenças, o que gera demandas temporárias de substituição.

No que tange aos Coordenadores Pedagógicos, a Secretaria também realiza acompanhamento constante do quadro, adotando as medidas administrativas cabíveis para manutenção do adequado funcionamento das unidades escolares.



ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/05/2026 às 14:49:41
Documento Código: ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 09:47:22
Documento Código: 5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>

4. Demora nas avaliações psicopedagógicas:

Em relação ao fluxo de solicitações de Avaliações Psicoeducacionais, informamos que trata-se de um processo que inclui observações de contexto escolar, entrevistas com os responsáveis, articulação com a coordenação pedagógica e professores e, quando necessário, são utilizados testes padronizados, com o objetivo de levantar informações sobre o desenvolvimento, a aprendizagem e sobre os aspectos emocionais e comportamentais do estudante.

No que se refere às Avaliações Psicoeducacionais, esclarecemos que foram solicitadas pelas unidades escolares do ensino fundamental, por meio de formulário específico, o total de 1.081 solicitações registradas.

Destacamos que a Avaliação Psicoeducacional é realizada tanto para estudantes com diagnóstico quanto para aqueles sem diagnóstico formal, tendo como finalidade compreender o desenvolvimento global do aluno e subsidiar as práticas pedagógicas.

Para a realização das avaliações psicoeducacionais temos 05 coordenadoras, que atuam nos Centros Municipais de Educação Infantil e 05 coordenadoras que atuam nas escolas; considera-se ainda a alta demanda de solicitações e atribuições para a Coordenação de Educação Especial, que atua ainda no assessoramento pedagógico, orientando e acompanhando todas as ações relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado.

5. Faltam apostilas de história, geografia, inglês, espanhol, e agenda do professor

Em atenção à manifestação acerca da ausência de apostilas de História e Geografia esclarecemos que as mesmas tiveram sua nota de empenho emitida em 30/01/2026 (sexta-feira). Na sequência, em 02/02/2026 (segunda-feira), os arquivos contendo os bonecos foram encaminhados à gráfica.

Após o recebimento dos bonecos, foi realizada a devida conferência e correção dos materiais. Em 26/02/2026, os arquivos corrigidos foram reenviados à gráfica para produção final. Conforme previsto em contrato, a empresa dispunha de 20 dias para a entrega dos materiais. No entanto, após o vencimento do prazo contratual, a empresa solicitou, em 27/03/2026, a prorrogação do prazo por mais 15 dias. Diante disso, a partir de 10/04/2026, foram intensificados os contatos via WhatsApp, com o objetivo de obter retorno sobre o andamento da produção e a previsão de entrega. Foram realizadas, ainda, novas tentativas de contato nos dias 14 e 16 de abril.

Mesmo com o prazo adicional concedido, a empresa não cumpriu o novo prazo estabelecido. Finalmente, em 17/04/2026, os materiais foram entregues. No mesmo dia do recebimento, foi iniciada a separação e organização dos materiais para envio às unidades escolares.

No componente curricular de Língua Inglesa, o material didático físico foi disponibilizado por meio do programa de parceria com o Governo do Estado, denominado Inglês Paraná Kids, cuja entrega ocorreu no final do mês de março. Nos meses anteriores, visando garantir a continuidade do trabalho pedagógico, os professores contaram com suporte complementar por meio de plataforma digital (Padlet), contendo objetos do conhecimento, planos de aula, sugestões de atividades, cards, slides do professor e do aluno, organizados para todas as aulas previstas.

Em relação à Língua Espanhola, o material didático encontra-se em fase de elaboração. Enquanto isso, os docentes dispõem de planejamento trimestral estruturado, sugestões de atividades organizadas por período, disponibilizadas em ambiente virtual (Google Drive), além de participarem de formações mensais que subsidiam a prática pedagógica.

Em relação às agendas dos profissionais da educação, o boneco foi encaminhado à gráfica em 04/03/2026. Após o recebimento do material, foram realizadas as correções necessárias. Contudo, considerando o avançado do ano letivo e o tempo demandado para os trâmites de impressão e entrega por parte da gráfica, que se mostraram extensos, a Secretaria Municipal de Educação, em decisão coletiva, optou por postergar a impressão das agendas para o próximo ano letivo.



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/05/2026 às 14:49:41
Documento Código: ae9b6f61-147c-417c-8f13-b7f3df66d2ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae9b6f61-147c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 09:47:22
Documento Código: 5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>



ae9b6f61-147c-417c-8f13-b7f3df66d2ea



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849



6. Estão em sala de aula professores sem qualificação, demora das providências em colocar à disposição ou respaldar e proteger os professores

A Secretaria Municipal da Educação informa que os procedimentos relacionados à colocação de profissionais à disposição e à adoção de medidas administrativas seguem trâmites formais e legais, os quais exigem levantamento detalhado das ocorrências, devidamente comprovadas por meio de documentação e registros.

Após a devida instrução, os casos são analisados individualmente para adoção das providências cabíveis. Ressalta-se, ainda, que tais medidas estão condicionadas à disponibilidade de profissionais para substituição, o que pode impactar no tempo de resposta, não se tratando, portanto, de processo imediato, mas de fluxo administrativo estruturado.

7. Falta de pessoal para acompanhar a hora de almoço nas escolas integrais com jornada

No que se refere às unidades escolares de tempo integral, a Secretaria informa que foram orientadas medidas de organização interna diferenciada, incluindo a adequação de horários e distribuição de carga horária dos profissionais, com o objetivo de garantir o atendimento dos alunos também no período de almoço.

As equipes gestoras das unidades são acompanhadas e orientadas continuamente quanto à melhor organização dos recursos humanos disponíveis.

Ressalta-se, ainda, que esta Secretaria solicitou o aumento de vagas de professores, tendo sido solicitado RIOF à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO). Contudo, o pleito recebeu manifestação negativa, considerando as limitações impostas pela responsabilidade fiscal e orçamentária.

8. Falta de clareza nos critérios e no funcionamento do flex ponto

Conforme já identificado pela própria Administração, o regime de flex ponto apresentou algumas inconsistências em sua aplicação, motivo pelo qual encontra-se atualmente suspenso de forma temporária.

A medida visa possibilitar a revisão e reestruturação dos critérios, diretrizes e procedimentos, garantindo maior transparência, segurança administrativa e adequado entendimento por parte dos servidores, sendo que sua retomada ocorrerá somente após os devidos ajustes.

9. Solicitar Auxílio combustível para diretores de escola (Os servidores da Secretaria Municipal da Educação utiliza aplicativo Uber)

A Secretaria esclarece que o serviço de transporte por meio de aplicativo (Uber) é utilizado exclusivamente para atividades institucionais externas, como visitas técnicas realizadas por coordenadores pedagógicos, nutricionistas e demais profissionais da equipe técnica às unidades escolares.

Ressalta-se que referido serviço não se destina ao deslocamento de servidores entre suas residências e o local de trabalho, sendo vedada sua utilização para tal finalidade.

Dessa forma, não se verifica equivalência entre a utilização pontual de transporte institucional para atividades externas e a concessão de auxílio combustível, uma vez que os servidores da Secretaria não recebem benefício para deslocamento diário residência-trabalho.

10. Igualdade de direitos de cumprimento de regras para quem recebe FG.

Em atenção ao apontamento referente à igualdade de direitos e ao cumprimento de regras para os



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/05/2026 às 14:49:41
Documento Código: ae9b6f61-447c-417c-8f13-b7f3df66d2ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae9b6f61-447c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 09:47:22
Documento Código: 5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>

servidores que recebem Função Gratificada, a Secretaria Municipal da Educação informa, de forma cordial, que todas as suas ações e procedimentos são pautados nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destaca-se que a concessão, manutenção e acompanhamento das Funções Gratificadas observam rigorosamente a legislação municipal vigente, bem como os normativos internos aplicáveis, assegurando tratamento isonômico aos servidores e o cumprimento das regras estabelecidas.

11. Falta de comunicação entre os setores da SMED, falta de autonomia entre os diretores de departamento.

Em atenção ao apontamento referente à comunicação entre os setores da Secretaria Municipal da Educação e à autonomia dos diretores de departamento, informamos, de forma cordial, que a Pasta encontra-se em processo de transição de gestão, momento que envolve a revisão de fluxos internos, rotinas administrativas e alinhamento das diretrizes institucionais. Nesse contexto, a atual gestão já está tratando das questões apresentadas, com o objetivo de fortalecer a comunicação interna, promover maior integração entre os setores e aprimorar os níveis de autonomia gerencial, sempre observando os princípios que regem a Administração Pública.

As medidas em andamento visam qualificar os processos internos e, consequentemente, assegurar maior eficiência no atendimento às unidades escolares e ao público em geral.

12. Professores que assumiram a língua estrangeira não têm sequer noção da aula que vão dar:

Quanto à manifestação de que professores que assumiram a disciplina de Língua Estrangeira não teriam domínio sobre as aulas a serem ministradas, esclarecemos que a atribuição dessas aulas ocorreu em conformidade com os critérios administrativos vigentes, respeitando a ordem de classificação estabelecida no processo oficial de distribuição de aulas.

Destacamos que o planejamento trimestral encontra-se devidamente estruturado e disponibilizado em ambiente virtual (NTM), assegurando subsídios pedagógicos para o desenvolvimento das atividades em sala de aula.

Ademais, os docentes participam de formações pedagógicas contínuas, nas quais são ofertadas orientações, encaminhamentos metodológicos e sugestões de atividades, contribuindo para o fortalecimento da prática docente e a qualidade do ensino.

13. Melhorar a qualidade das Merendas servidas para os alunos

A qualidade da merenda escolar vem sendo continuamente aprimorada por meio de um conjunto de ações estratégicas voltadas à melhoria nutricional, sensorial e operacional dos serviços ofertados aos alunos.

Entre as principais iniciativas, destaca-se o aumento da variedade de itens nos cardápios, com a introdução de novas preparações e receitas, visando evitar a monotonia alimentar e promover maior aceitação por parte dos estudantes. Nesse contexto, também está sendo promovido o concurso de receitas entre as merendeiras, como forma de incentivar a criatividade, valorizar o trabalho dessas profissionais e incorporar preparações já testadas e aprovadas no cotidiano escolar.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da agricultura familiar, com a ampliação da aquisição de alimentos in natura e, sempre que possível, orgânicos. Essa medida contribui para a oferta de refeições mais saudáveis, ao mesmo tempo em que reduz a utilização de alimentos processados e ultraprocessados, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/05/2026 às 14:49:41
Documento Código: ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae9b6f61-47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 09:47:22
Documento Código: 5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>



Paralelamente, são realizadas capacitações com as merendeiras, abordando temas como boas práticas de higiene, manipulação segura dos alimentos e técnicas de preparo que aliem qualidade nutricional e sabor, garantindo refeições seguras e atrativas.

No que se refere à gestão de fornecedores, há um acompanhamento rigoroso das entregas. As empresas são devidamente notificadas em casos de inconformidade com o descritivo previsto em edital, podendo haver a abertura de processo administrativo. Quando necessário, são adotadas medidas como a substituição de fornecedores, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dessa forma, as ações implementadas visam não apenas a melhoria contínua da merenda escolar, mas também o compromisso com a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos atendidos.

14. Não recebemos respostas quanto a meta do Ideb que foram impostas e não construídas coletivamente.

Em atenção ao apontamento acerca da ausência de respostas quanto às metas do IDEB estabelecidas, a Secretaria Municipal da Educação informa que o momento atual é de transição na gestão da Pasta, com reorganização de fluxos internos, alinhamento de diretrizes e reavaliação de estratégias institucionais.

Nesse contexto, a nova gestão tem como prioridade assegurar que as metas educacionais estejam em consonância com a realidade da rede municipal de ensino, bem como com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a Secretária Municipal da Educação promoverá, nos próximos períodos, reuniões em grupos com as áreas técnicas e equipes gestoras, com o objetivo de construir, de forma coletiva e participativa, sugestões de aprimoramento e eventual adequação do Decreto nº 33.888, de 22 de agosto de 2025, que regulamenta o Acordo de Metas do Programa Gestão para Resultados no âmbito da Secretaria.

Ressalta-se que esse processo buscará garantir a aderência das metas aos indicadores educacionais, incluindo o IDEB, bem como fortalecer a governança e a efetividade das políticas públicas educacionais no município.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade da educação, colocando-se à disposição para prestar informações complementares sempre que necessário.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Educação reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão pública, bem como com a melhoria contínua da qualidade da educação no município.

As demandas apresentadas constituem importante instrumento de escuta da comunidade, sendo consideradas no planejamento e execução das políticas educacionais.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOICE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA

Secretária Municipal da Educação



ae9b6f61-f47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/05/2026 às 14:49:41
Documento Código: ae9b6f61-f47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae9b6f61-f47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 09:47:22
Documento Código: 5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **32.000/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 224/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae9b6f61-f47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ae9b6f61-f47c-417c-8f13-b7f3df66d2ea

Hash do Documento

9589F630E8C128ED18F6B79ADEED7C6534433841E932A23F3E3AB9056914B5F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2026 é(são) :

JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA (Signatário) - CPF: ***89580905** em 06/05/2026

14:49:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.869/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 224/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5487d305-9615-4619-8b3e-3751241e1849

Hash do Documento

5663A2541B912753E1DB8DF29DA21C9078A8D5879602467477B0F3D8F9D53025

Anexos

REQ 224-2026.pdf - **bbd343e6-acbc-4207-9436-0ae432f7dd75**

RESPOSTA REQ 224-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32000-2026 - SMED.pdf -

6d3c2048-8fbf-4d5a-b80f-765145b9fe1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/05/2026 9:47:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

